Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.837 DE. 21 DE MARÇO DE 1995.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOM BOSCO - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ..

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM BOSCO - KM 40 DA ANTIGA ESTRADA RIO-SÃO PAULO - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, PASSA A DENOMINAR-SE: **RUA LUÍS ARAUJO DANTAS.**

ART. 2º - A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DENOMINATIVAS.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ITAGUAÍ, 27 DE MARÇO DE 1995.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

AUTOR: VER. ANABAL BARBOSA DE SOUZA.